

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 65/2026	Data da Elaboração: 04/08/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Responsável: Claudio Barbosa	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Erica Zilio
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de pavimentação em pedras irregulares parte da Rua Bahia, com área de 1.488,00 m².

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para viabilizar a execução da pavimentação em pedras irregulares em parte da Rua Bahia, no Município de Jupiá/SC, contemplando os serviços iniciais, drenagem pluvial, pavimentação, obras de arte corrente, sinalização viária e serviços complementares.

A intervenção visa melhorar a infraestrutura viária, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, garantindo melhores condições de trafegabilidade, adequado escoamento das águas pluviais, redução dos custos com manutenção da via e valorização da área atendida, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.

5. REQUISITOS

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

Prazo de entrega/ execução, é conforme os cronogramas físicos financeiros.

Local e horário da entrega/execução da pavimentação em pedras irregulares parte da Rua Bahia, Centro, Município: Jupiá – SC.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

As referências de preços foram obtidas por meio da elaboração de projeto técnico desenvolvido pelos engenheiros do município, contemplando planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e quantitativos dos serviços a serem executados.

Para a obtenção do valor previamente estimado da contratação, utilizou-se como base a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), adotando-se os códigos e composições compatíveis com os serviços de pavimentação em pedras irregulares, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

A escolha da Tabela SINAPI justifica-se por se tratar de referência oficial amplamente utilizada pela Administração Pública, garantindo maior fidedignidade aos preços estimados, transparência, padronização dos custos e conformidade com as normas aplicáveis aos processos licitatórios.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupirá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, foi realizado um projeto pelos engenheiros utilizando a tabela SINAPI.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

Nº Lote: 1 - Rua Bahia

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2,500	M²	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps. - Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps.		631,1500	1.577,88
2	261,330	M³	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m (média montante e jusante) uma composição por trecho). retroescav. (0,26m³), largura de 0,8m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. af_09/2024 - Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m (média montante e jusante) uma composição por trecho). retroescav. (0,26m³), largura de 0,8m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. af_09/2024 -		11,5000	3.005,30
3	53,000	M	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). af_03/2024 - Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). af_03/2024		66,0900	3.502,77
4	53,000	M	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_03/2024 - Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_03/2024		47,2700	2.505,31
5	117,000	M	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classeps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 600 mm - Tubo de concreto simples para águas pluviais, classeps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 600 mm		110,6400	12.944,88
6	117,000	M	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_03/2024 - Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_03/2024		82,9900	9.709,83
7	4,000	UN	Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço 1,13x1,13x1,45, c/grelha em ferro fundido e fundo de concreto 15mpa confecção, para tubulação de diâmetro de 40cm, incluso material e mão de obra - Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço 1,13x1,13x1,45, c/grelha em ferro fundido e fundo de concreto 15mpa confecção, para tubulação de diâmetro de 40cm, incluso material e mão de obra		1.172,3300	4.689,32
8	4,000	UN	Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço 1,13x1,13x1,45, c/grelha em ferro fundido e fundo de concreto 15mpa confecção, para tubulação de diâmetro de 60cm, incluso material e mão de obra - Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço 1,13x1,13x1,45, c/grelha em ferro fundido e fundo de concreto 15mpa confecção, para tubulação de diâmetro de 60cm, incluso material e mão de obra		1.741,1700	6.964,68
9	221,590	M³	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³/ potência: 88hp), largura 0,8a1,5m, profundidade até 1,5m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão af_08/2023 - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³/ potência: 88hp), largura 0,8a1,5m, profundidade até 1,5m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão		26,7100	5.918,67
10	104,160	M³	Colchão de argila para assentamento de pedras - e=7cm,		41,4800	4.320,56

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

			exclusive argila - Colchão de argila para assentamento de pedras - e=7cm, exclusive argila			
11	1.488,000	M²	Fornecimento e assentamento de pedras irregulares, exclusive compactação com rolo vibratório. - Fornecimento e assentamento de pedras irregulares, exclusive compactação com rolo vibratório.	51,6100	76.795,68	
12	1.488,000	M²	Rejuntamento com pó de pedra para calçamento e=1,5cm-fornecimento e execução - Rejuntamento com pó de pedra para calçamento e=1,5cm-fornecimento e execução	2,6400	3.928,32	
13	248,000	M	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora,15cm base x 30 cm altura. af_01/2024 - Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora,15cm base x 30 cm altura. af_01/2024	72,1200	17.885,76	
14	1,000	UN	Placa esmaltada para identificação de rua, com suporte de aço galvanizado dimensões de 50x25cm, incluso base de concreto ., - Placa esmaltada para identificação de rua, com suporte de aço galvanizado dimensões de 50x25cm, incluso base de concreto .,	574,9900	574,99	
15	1,000	UN	Placa de sinalização viária r-1"pare", com suporte de aço galvanizado (d=50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto - Placa de sinalização viária r-1"pare", com suporte de aço galvanizado (d=50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto	610,3600	610,36	
16	2,000	UN	Placa de sinalização viária r-19" velocidade maxima",d=50cm, com suporte de aço galvanizado (d= 50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto - Placa de sinalização viária r-19" velocidade maxima",d=50cm, com suporte de aço galvanizado (d= 50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto	610,3600	1.220,72	
17	1,000	UN	Placa de sinalização viária a-45"rua sem saída", com suporte de aço galvanizado (d= 50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto - Placa de sinalização viária a-45"rua sem saída", com suporte de aço galvanizado (d= 50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto	610,3600	610,36	
18	1.488,000	M²	Limpeza final de obra - Limpeza final de obra	0,5200	773,76	
					Total Lote	157.539,15
					Total Geral dos Lotes	157.539,15

O valor total estimado da contratação é de R\$ 157.539,15 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupia, 04 de agosto 2026

Claudio Barbosa
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Infraestrutura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal